

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 016, de 26 de junho de 2024.

Dispõe sobre o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus. Conforme resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus. Conforme resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), para o CAPS AD “Bem Viver” Dr. Renan dos Santos Tortajada. Conforme descritivo abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

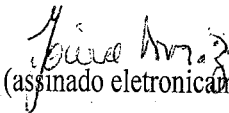
Estado do Paraná

Plano de Aplicação Municipal

Material de Consumo	Valor Estimado
Insumos alimentícios para a oficina de panificação e confeitaria	R\$ 10.400,00
Divisória em Drywall e porta para a ambientação organizacional do espaço para a oficina de panificação e confeitaria	R\$ 4.000,00

Subtotal	R\$ 14.400,00
Serviços de Terceiros	Valor Estimado
Capacitações profissionais para a criação de oficinas de panificação e confeitaria	R\$ 10.000,00
Instalação da Divisória em Drywall e porta para a ambientação organizacional do espaço para a oficina de panificação e confeitaria	R\$ 2.000,00
Supervisão Clínico-Institucional do CAPS AD (12 encontros presenciais, que ocorram mensalmente com 6 horas de duração cada, incluindo no valor a hor/aula, os custos com transporte, alimentação e hospedagem, e 12 encontros online, via videochamada, com duração de 2 horas cada).	R\$ 48.000,00
Supervisão Clínico-Institucional do Ambulatório de Saúde Mental (12 encontros presenciais, que ocorram mensalmente com 6 horas de duração cada, incluindo no valor a hor/aula, os custos com transporte, alimentação e hospedagem, e 12 encontros online, via videochamada, com duração de 2 horas cada).	R\$ 48.000,00
Subtotal	R\$ 108.000,00
Total	R\$ 122.400,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde